

CONTROLE DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS SUJEITOS A CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA POR REGULAMENTO TÉCNICO DO INMETRO

Flavio Augusto Trevisan Scorza

Coordenador-Geral de Normas e Facilitação de Comércio

Departamento de Normas e Competitividade no Comércio Exterior

Secretaria de Comércio Exterior

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

CONTROLE DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS SUJEITOS A CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA POR REGULAMENTO TÉCNICO DO INMETRO

Lei nº 9.933, de 1999:

Art. 5º As pessoas naturais e as pessoas jurídicas, nacionais e estrangeiras, que atuem no mercado para fabricar, **importar**, processar, montar, acondicionar ou comercializar bens, mercadorias e produtos e prestar serviços **ficam obrigadas à observância e ao cumprimento dos deveres instituídos por esta Lei e pelos atos normativos e regulamentos técnicos e administrativos expedidos pelo Conmetro e pelo Inmetro.**

COMO A COOPERAÇÃO ENTRE O INMETRO E OS ÓRGÃOS DE GOVERNO QUE ATUAM NO CONTROLE DAS OPERAÇÕES DE COMÉRCIO EXTERIOR PODE CONTRIBUIR PARA GARANTIR O CUMPRIMENTO, PELOS PRODUTOS IMPORTADOS, DA LEGISLAÇÃO DA METROLOGIA E QUALIDADE E DOS REGULAMENTOS TÉCNICOS ?

CONTROLE DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS SUJEITOS A CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA POR REGULAMENTO TÉCNICO DO INMETRO

Licenciamento de Importação (LI)

Anuente: **INMETRO** ou DECEX/SECEX

- Prévio ao embarque no exterior.
- Verifica se o importador possui certificação de conformidade para o produto que pretende importar .
- Não permite verificação da mercadoria.
- Permite a antecipação de informações sobre a importação de determinada mercadoria.



Despacho de Importação (DI)

Competência da Autoridade Aduaneira:

Receita Federal do Brasil (RFB)

Conferência Aduaneira



**Desembaraço
automático da
mercadoria**



**Exame
documental**



**Exame
documental e
verificação da
mercadoria**



A verificação física é o procedimento fiscal destinado a identificar e quantificar a mercadoria submetida a despacho aduaneiro, a obter elementos para confirmar sua classificação fiscal, origem e seu estado de novo ou usado, bem assim para **verificar sua adequação às normas técnicas aplicáveis**.

A fiscalização aduaneira, caso entenda necessário, poderá solicitar a **assistência técnica** para a identificação e quantificação da mercadoria.

CONTROLE DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS SUJEITOS A CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA POR REGULAMENTO TÉCNICO DO INMETRO

COMO O INMETRO PODE CONTRIBUIR PARA AUMENTAR A EFICIÊNCIA DO CONTROLE ADUANEIRO DE BENS SUJEITOS A REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA?

1. Análise de Riscos – Informações da LI

- No licenciamento, INMETRO identifica potenciais riscos de fraude a normas técnicas (ex. produto efetivamente importado não é aquele certificado). Analisa parâmetros como produto, origem, importador, em busca de operações de alto risco.
- Após identificar as operações de risco elevado, INMETRO informa a SECEX.
- O MDIC - SECEX e o MF - RFB estão intensificando a **cooperação no combate das práticas desleais e ilegais de comércio exterior**. Assim as informações provenientes da análise do INMETRO podem contribuir para a atuação desses órgãos, podendo, inclusive, ser encaminhadas à RFB para fim de parametrização da conferência aduaneira.
- Portanto, **as informações do INMETRO podem ser utilizadas para seleção de importações de risco para CANAL VERMELHO no despacho aduaneiro.**

CONTROLE DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS SUJEITOS A CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA POR REGULAMENTO TÉCNICO DO INMETRO

COMO O INMETRO PODE CONTRIBUIR PARA AUMENTAR A EFICIÊNCIA DO CONTROLE ADUANEIRO DE BENS SUJEITOS A REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA?

2. Prestação de assistência técnica à RFB Verificação Física

IN SRF nº 680, de 2006 (Disciplina o despacho aduaneiro de importação):

Art. 29. A verificação física é o procedimento fiscal destinado a identificar e quantificar a mercadoria submetida a despacho aduaneiro, a obter elementos para confirmar sua classificação fiscal, origem e seu estado de novo ou usado, bem assim para verificar sua **adequação às normas técnicas aplicáveis**.

(...)

§ 2º A fiscalização aduaneira, caso entenda necessário, poderá solicitar a **assistência técnica** para a identificação e quantificação da mercadoria.

O INMETRO poderia, portanto, mediante Convênio, cooperar com a RFB na prestação de assistência técnica na verificação física de mercadorias sujeitas a regulamentação técnica, identificando se o bem objeto da conferência cumpre com os requisitos presentes na legislação pertinente à metrologia legal e à certificação compulsória da conformidade.